

## CONTRATO 011/2020

Contrato de Dispensa Nº 11/2020  
Processo de Dispensa Nº 44/2020

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANDRE LUIZ MARTINHO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.**

Pelo presente instrumento de contrato de um lado, como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Campos Altos, CNPJ 70.933.015/0001-98, com sede na Rua Maria Rita Franco, 290, centro, na cidade de Campos Altos (MG), representada por sua presidente a Sra. Maicon Donizete dos Santos Xavier, brasileiro, CPF 048.894.006-05, RG MG-11.437.383, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Altos, nos termos da Lei 8.666/93 e, de outro lado, André Luiz Martinho, CNPJ 13.716.384/0001-95, situado na Rua João Soares de Souza, nº 314, bairro centro, nesta cidade de Campos Altos (MG), doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e celebram o presente Contrato, cujas despesas financeiras decorrentes da contratação serão providas da Dotação Orçamentaria havida pela conta n.º 01.01.01.031.0001.2001, em consonância com o disposto na Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pelo art. 57 da lei federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de plastificação de documentos para atender a Câmara Municipal.

### CLAUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

O presente Contrato integra o Processo Administrativo n.º 44, e tem como seus anexos documentos daquele processo, que as partes declaram ter pleno conhecimento a aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

**Parágrafo Único.** Ao presente contrato estarão vinculados todos os termos e aditivos que vierem a ser firmados e que importem em alterações de qualquer condição contratual desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço será prestado diretamente pelo contratado na sede da contratante ou externo.

### CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela execução do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará, ao CONTRATADO, o valor total de R\$ 230,99.

### CLAUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão até o 5º dia útil de cada mês, através de transferência eletrônica / cheque nominal ao contratado.

**WEB DEGRADE COMUNICAÇÃO**  
André Luiz Martinho  
CNPJ: 13.716.384/0001-95  
INSC. ESTADUAL: 001780132.00-69  
CAMPOS ALTOS - MG



**Parágrafo único.** Os preços poderão sofrer alterações para manter o equilíbrio financeiro do contrato, consoante determina o art. 65 da Lei 8.666/1993.

#### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações normais, decorrentes do presente contrato, constituem obrigações específicas da CONTRATADA:

- a. Zelar e responsabilizar pelos documentos retirados na sede da Câmara Municipal;
- b. Devolver os documentos depois de prestar os serviços dentro das normas;

#### **CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das naturalmente decorrentes do presente instrumento, constituem obrigações da CONTRATANTE.

- a. Efetuar o pagamento, ao CONTRATADO, dentro das condições e prazo estabelecidos no presente contrato;
- b. Notificar a CONTRATADA, por escrito, caso sejam constatadas eventuais irregularidades ou defeitos na execução do objeto contratado, fixando-lhe prazo para as devidas correções;
- c. Manter contatos com a CONTRATADA, sempre por escrito;

#### **CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

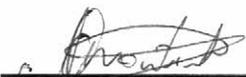
Serão aplicadas as sanções previstas na Lei n ° 8.666/1993 e as indicadas na cláusula décima, inclusive a responsabilização do CONTRATADO por eventuais perdas e danos causados ao Município.

#### **CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO**

A rescisão contratual poderá ser dar por mútuo consenso ou nas hipóteses legais.

Campos Altos, 27 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Maicon Donizete dos Santos Xavier**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**André Luiz Martinho**  
CNPJ: 13.716.384/000195  
**WEB DEGRADÉ COMUNICAÇÃO**  
André Luiz Martinho  
CNPJ: 13.716.384/0001-95  
INSC. ESTADUAL: 001780132.00-69  
CAMPOS ALTOS - MG

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_